



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2004 **(Autoria do Vereador Divaldo Aparecido dos Santos)**

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 16 de junho de 2.004, aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º - Fica a Câmara da Estância Turística de Salto autorizada a realizar anualmente no dia 08 de março, uma Sessão Solene em homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**.

Artigo 2º - Para a referida sessão, serão escolhidas 17 (dezesete) mulheres, indicadas pelos Vereadores, às quais receberão as respectivas homenagens pela passagem da Dia Internacional da Mulher.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2.004.

Claudio M. Terasaka

CLAUDIO MASANOBU TERASAKA
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 16 de junho de 2.004 e publicado na imprensa local.

Rosângela Canelaria Mantovani Martins

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO